



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Aditivo nº 117/2021
Processo nº 1319/2021
Contrato 128/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE Nº 128/2021, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA DATEN
TECNOLOGIA LTDA.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula funcional nº 805439-0, CPF nº 099.288.287-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e, do outro lado, a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, sediada a Rodovia Ilhéus, Uruçuca Rodovia BA 262, Km 3,5- Sentido Uruçuca- Distrito Industrial de Ilheus, Iguape- Ilhéus, CEP: 45658-335, CNPJ nº 046.602.789/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Pacheco de Oliveira Júnior, portador do CPF nº 240.115.505-87, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 128/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços ajustados no Contrato n.º 128/2021, nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor unitário do *Monitor* passará a ser de R\$ 1148,00 (mil cento e quarenta e oito reais), o que importará no reequilíbrio do contrato para o total de **R\$ 565.964,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais)** correspondente ao percentual aproximado de **51,05%**, do valor original do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169; Elemento de Despesa: 44905235- Equipamentos de Processamento de Dados, FR: 0101000000.

Rua da Estrela, Nº 421 – Praia Grande/Projeto Reviver CEP: 65010-200
Fone (98) 3231-0958 – defensoria.ma.def.br
São Luís – Maranhão

Assessoria Jurídica

ASSINADO DIGITALMENTE POR ALBERTO PESSOA BASTOS EM 17/12/2021 09:45:00
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSAR: <https://defensoria.ma.def.br/guara/validar> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: e19be92b-f859-4fe6-9df3-b5025eba2e13.





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 16 de dezembro de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
CONTRATANTE

JOSE PACHECO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582

Assinado de forma digital por
JOSE PACHECO DE OLIVEIRA
JUNIOR:24011550582
Dados: 2021.12.17 15:33:25
+03'00'

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____

